

### Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

terça-feira, 15 de agosto de 2017 | Ano III - Edição nº 00197 | Caderno 1

#### Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 441, de 09 de maio de 2017.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE: Art. 1º. Conceder a Servidora **Cícera Sebastião Santos** licença prêmio por 03 (três) meses, no período compreendido entre 10 de maio a 10 de agosto de 2017.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de maio de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2017.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: <a href="mailto:pmpdba@hotmail.com">pmpdba@hotmail.com</a> / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



# Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

terça-feira, 15 de agosto de 2017 | Ano III - Edição nº 00197 | Caderno 1



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 442, de 13 de junho de 2017.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE: Art. 1º. Conceder a Servidora **Claudivan Alecrim dos Santos** licença prêmio por 03 (três) meses, no período compreendido entre 01 de junho a 30 de agosto de 2017.

Art. 2°. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2017.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal



# Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

terça-feira, 15 de agosto de 2017 | Ano III - Edição nº 00197 | Caderno 1



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 443, de 15 de maio de 2017.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE: Art. 1º. Conceder ao Servidor **Carlos Vagner Ferreira de Souza** licença prêmio por 03 (três) meses, no período compreendido entre 16 de maio a 16 de agosto de 2017.

Art. 2°. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de maio de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2017.

SILVIO MÁRIO ALVES ALMEIDA Prefeito Municipal



# Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

terça-feira, 15 de agosto de 2017 | Ano III - Edição nº 00197 | Caderno 1



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 444, de 15 de maio de 2017.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE: Art. 1º. Conceder ao Servidor **Lucimar Souza Machado** licença prêmio por 03 (três) meses, no período compreendido entre 16 de maio a 16 de agosto de 2017.

Art. 2°. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de maio de 2017.

.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2017.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.

Página 005



# Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

terça-feira, 15 de agosto de 2017 | Ano III - Edição nº 00197 | Caderno 1



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 445, de 09 de maio de 2017.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE: Art. 1º. Conceder ao Servidor **Josefa Clemente da Silva** licença prêmio por 03 (três) meses, no período compreendido entre 10 de maio a 10 de agosto de 2017.

Art. 2°. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de maio de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2017.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA Prefeito Municipal



## Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

terça-feira, 15 de agosto de 2017 | Ano III - Edição nº 00197 | Caderno 1



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 446, de 27 de julho de 2017.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE: Art. 1º. Conceder a Servidora **Arnobio Machado Neto** licença prêmio por 03 (três) meses, no período compreendido entre 15 de agosto a 15 novembro de 2017.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2017.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal